

6 Tempo

Escravidão antiga e moderna

Ciro Flamarion Cardoso* (coordenador)

Marcelo Rede**

Sônia Regina Rebel de Araújo***

Introdução

Na preparação desta mesa-redonda, o coordenador havia solicitado aos participantes – além daqueles que entregaram seus resumos, também tomaram parte Manuel Rolph Viveiros Cabeceiras (UFF), Regina Maria da Cunha Bustamante (UFRJ) e André Leonardo Chevitarese (UFRJ) – que se referissem a uma série de tópicos. Dentre eles, o das possíveis relações entre a escravidão antiga e a moderna como áreas de estudos. Foi este aspecto que se decidiu abordar aqui.

Escravidão e antropologia (Marcelo Rede)

Seria necessário, antes de mais nada, reafirmar a dificuldade de estabelecer um conceito de escravidão minimamente satisfatório para dar cobertura a manifestações históricas muito diversificadas. É possível que o impasse se deva, sobretudo, ao fato de que a escravidão, ao contrário do que muitas vezes se tem insistido, não seja um *status*, mas um processo. Ela não se apresenta como uma situação imóvel (que poderia, então, ser definida por critérios imutáveis), mas como uma complexidade dinâmica, que exige, portanto, para a sua apreensão, um conjunto de conceitos analíticos que dê conta de sua fluidez. O acento no processo é válido quer no nível individual, da biografia do escravo, de

* Professor Titular do Departamento de História da UFF.

** Professor do Departamento de História da UFF.

*** Professora do Departamento de História da UFF.

sua trajetória particular no interior de um sistema social, quer no nível da escravidão enquanto fenômeno coletivo¹.

Parece-me que é exatamente por isso que o postulado do escravo-mercadoria não funciona bem, e não apenas para a Antiguidade. A situação em que o escravo se encontra reduzido ao status de objeto, de bem mercantilizável, corresponde apenas a uma parcela – por si só bem complexa – de sua trajetória social e a somente uma dimensão da escravidão. Particularmente, imagino que essa limitação conceitual seja válida inclusive para o estudo de sociedades em que a "mercadorização" (transformação em mercadoria) tenha sido definidora do sistema socioeconômico, como a grega e romana, a partir dos séculos VI e III a.C., respectivamente.

Assim, ficam comprometidas, e pelas mesmas razões, noções subsidiárias, como, por exemplo, a alienabilidade. Sabemos que existem sociedades em que o escravo não se torna, em nenhum momento, um bem que se possa vender ou comprar. Mesmo nas sociedades em que isso ocorre, às vezes há distinção entre categorias de escravos quanto à alienação (restrições à alienação marcam o escravo por endividamento em várias sociedades antigas, por exemplo).

Mesmo além das esferas econômicas e jurídicas, a noção de alienação refere-se a elementos meramente acidentais ou, ao menos, que adquirem formas muito cambiantes. A alienação social (a "estrangeiridade" ou a confinamento a um *status* social inferior); a alienação política (a exclusão em face dos mecanismos de mando); a alienação cultural (o "desenraizamento", a aculturação); até mesmo a alienação psicológica (o processo pelo qual o indivíduo é privado de referências para a construção de sua personalidade). Nenhuma delas parece ser um critério seguro e confiável para lastrear um conceito sociológico mais amplo, embora cada qual possa ser extremamente valiosa na explicação desta ou daquela manifestação histórica da escravidão.

De modo que, se tivesse de apontar um critério minimamente unificador, eu diria que ele se localiza na esfera das relações de trabalho, isto é, no espaço em que se define a forma de aplicação do esforço humano na apropriação da natureza para os fins específicos de subsistência. O escravo seria, então, aquele tipo de trabalhador que, no interior do processo de produção, não estaria apenas apartado do controle dos meios produtivos (característica que compartilha com outros tipos de trabalhadores, inclusive o assalariado), mas também privado do controle de seu próprio esforço produtivo. Vale dizer, é marcado pela ausência de soberania quanto à sua inserção no processo que garante a subsistência material, quanto à sua posição produtiva elementar.

Logicamente, uma vez que se tenha estabelecido esse patamar mínimo, é preciso dizer imediatamente duas coisas: que a definição admite exceções, por vezes em grau acirrado, mas que parecem tópicas, circunscritas. Em segundo lugar, não se está defendendo, aqui, qualquer tipo de determinismo a partir do processo produtivo. A explicação de qualquer manifestação histórica da escravidão implicaria levar em consideração uma série de variáveis (sociais, políticas, culturais...), que não derivam necessariamente da posição produtiva do escravo. Esta apresenta-se-nos tão-somente como um denominador conceitual comum.

¹ Ver Igor Kopytoff, "The cultural biography of things: commoditization as process", em Arjun Appadurai (org.), *The social life of things: commodities in cultural perspective*, Cambridge, Cambridge University Press, 1986, pp. 64-91.

Enfim, é o que sempre acontece com os conceitos de caráter sociológico quando aplicados historicamente: por trás de sua inegável utilidade, está uma igualmente inegável insuficiência.

Correndo o risco de afastar-me da formulação de um dos tópicos sugeridos, gostaria de ressaltar alguns aspectos que dizem respeito menos ao trânsito de influências mútuas entre os dois campos cotejados da historiografia (antiga e moderna) e mais a certas influências compartilhadas e derivadas de sugestões da antropologia.

Gostaria de citar dois ou três exemplos que mostram bastante bem uma possibilidade de contato intermediado pela antropologia.

O primeiro exemplo já foi referido antes, permitindo-me apenas uma breve citação aqui: foi na antropologia, particularmente americana, que alguns trabalhos² desenvolveram a idéia da escravidão como processo, em oposição a uma noção estática. É o que, entre outras coisas, permite relativizar a noção de escravo-mercadoria.

Uma segunda idéia, gestada na antropologia e que tem implicações interessantes para certos debates historiográficos, é que, em algumas situações, existe uma esfera escravista dentro de uma sociedade não escravista. Muitos autores haviam antecipado esta formulação de modo precário, mas um dos trabalhos, seminal e mais sistemático, é o de Emmanuel Terray³ sobre o reino de Gyaman entre os séculos XVII e XIX. Preocupado em explicar a formação estatal nos reinos africanos ocidentais, o autor formulou a hipótese da consolidação de um Estado baseado numa esfera de produção escravista, orientada principalmente para o comércio de longa distância, convivendo com uma estrutura social não escravista, que continuava organizada a partir dos princípios da comunidade aldeã.

Chame-se a atenção para essa idéia, justamente porque ela pode ajudar a superar algumas aporias. Como se sabe, uma das grandes dificuldades da historiografia mesopotâmica é o papel da escravidão no terceiro milênio. Como há uma concentração quase exclusiva da documentação na estrutura estatal e, nestes documentos, a presença da escravidão é considerável, alimentou-se uma tendência a considerar a formação social suméria como escravista. A hipótese de Terray permitiria pensar uma esfera delimitada de escravidão (particularmente estatal) como um enclave em uma sociedade não escravista.⁴

Um terceiro exemplo é bem próprio da antropologia e mostra como a historiografia, antiga e moderna, passou ao largo de um elemento crucial da escravidão: nomeadamente, a sua relação com a problemática do parentesco. Na antropologia, essa discussão foi fundamental, uma vez que versava sobre sociedades cuja estrutura era definida pelos laços de parentesco. Tratou-se de formular, então, a posição da escravidão em face da família básica e ao grupo doméstico. Na resposta, duas opiniões se confrontaram: autores como Claude Meillassoux⁵ e Paul Bohannan⁶ enfatizaram que a escravidão, além de não ser uma instituição familiar, ergue-se contra os princípios que norteiam sua organização de

² Cf. a antologia citada na nota anterior.

³ Emmanuel Terray, "Long-distance exchange and the formation of the state: the case of the Abon kingdom of Gyaman", *Economy and Society*, tomo 3, nº 3, 1974, pp. 315-345.

⁴ Cf. a sugestão de Robert A. Padgug no sentido de tornar a hipótese compatível com a noção de modo de produção asiático: "Problems in the theory of slavery and slave society", *Science and Society*, vol. 16, nº 1, 1976, pp. 3-27.

⁵ Claude Meillassoux, *Antropologia da escravidão*. O ventre de ferro e dinheiro, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1995.

⁶ Paul Bohannan, *Social anthropology*, New York, Holt, Rinehart & Winston, 1963, p.180.

parentesco; já S. Miers e Igor Kopytoff⁷ defenderam um *continuum* entre o parentesco e a escravidão.

Só muito recentemente a historiografia tem atentado para essas articulações, mesmo assim, de modo muito aleatório e pouco sistemático. Um exemplo são as observações de Morris Silver⁸ no sentido de considerar a escravidão antiga em geral como uma tentativa de incrementar a força de trabalho do grupo doméstico e, portanto, sendo caracterizada pela tendência a integrar o escravo à família. Como postulado geral, penso tratar-se de um equívoco, mas tem a vantagem de sinalizar uma preocupação teoricamente legítima.

São apenas três exemplos de aproveitamento das contribuições de uma disciplina, a antropologia, que podem criar um campo comum de indagações, servindo ao refinamento dos instrumentos tanto da historiografia moderna quanto da antiga. E, quem sabe, numa reciprocidade bem-vinda, da própria antropologia.

O entrelaçamento dos estudos da escravidão na Antigüidade Clássica e nos Tempos Modernos e no século XIX (Sônia Regina Rebel de Araújo)

Tomaremos como tema específico para abordar o assunto as rebeliões de escravos. Minha idéia central será a de que o intercâmbio entre os estudos do tema nos dois cortes temporais não ocorre suficientemente, em especial no tocante aos autores brasileiros; já os estudiosos das rebeliões de escravos na Antigüidade greco-romana têm, saudavelmente, uma preocupação bem maior com tal intercâmbio, interessando-se muitos deles pelas pesquisas acerca da escravidão no continente americano e no Caribe.

Exemplificando o que acabamos de dizer, as análises de quilombos nas áreas das Américas onde houve escravidão permitiram uma percepção renovada do episódio de Drímaco de Quios: a comunidade de escravos fugidos que liderou no século III a.C. tinha muito em comum com as dos quilombolas modernos ou do século XIX.⁹

De nossa parte, a hipótese central da tese que estamos redigindo acerca da ideologia das elites referente às rebeliões de escravos no mundo romano foi derivada de uma das obras de David B. Davis, um especialista da escravidão moderna: “Como os escravos eram seres humanos aos quais se definia como coisas, a instituição [escravista] gerou sempre tensões e conflitos”.¹⁰

O historiador K. Bradley, no livro que dedicou às rebeliões de escravos no mundo romano, destina o primeiro capítulo à abordagem dos movimentos sociais desse tipo nas Américas. Aponta as vantagens de comparar tais revoltas antigas e modernas ou mesmo, mais em geral, em quaisquer lugares e períodos em que tenham ocorrido, posto que os pontos comuns certamente existiram. Em sua própria comparação, listou sete condições que propiciaram o surgimento de rebeliões de escravos no Novo Mundo e que se aplicariam igualmente bem ao mundo romano. As revoltas surgiram sobretudo onde: 1) a população escrava fosse mais numerosa do que a dos senhores; 2) houvesse mais escravos

⁷ I. Kopytoff e S. Miers (org.), *Slavery in Africa*, Madison, University of Wisconsin Press, 1977, p.11.

⁸ Morris Silver, *Economic structures of antiquity*, London, Greenwood Press, 1995, p.64 sq.

⁹ Moses I. Finley, *Ancient slavery and Modern ideology*, New York, The Viking Press, 1980, pp. 113-114.

¹⁰ David B. Davis, *El problema de la esclavitud en la cultura occidental*, trad. de R. Bixio, Buenos Aires, Paidós, 1968, p. 61.

estrangeiros (“de primeira geração”) do que nascidos no cativo; 3) os escravos estrangeiros importados, ou uma parte significativa deles, tivessem origem étnica comum; 4) houvesse boas condições para a guerrilha; 5) ocorresse considerável absenteísmo dos proprietários; 6) a economia fosse dominada pela produção de um só artigo; 7) se desse um desequilíbrio numérico importante entre homens e mulheres, predominando os primeiros.¹¹ Os argumentos do autor no tocante à aplicação deste e de outros pontos de comparação à Antiguidade são convincentes.

É nossa opinião que a noção de “fuga para fora”, proposta por João José Reis, poderia ser usada com proveito para o estudo da rebelião chefiada por Espártaco e também para abordar os escravos rebeldes da Sicília. As observações de Reis acerca das relações entre quilombolas e sociedade circundante são perfeitamente pertinentes para as rebeliões sicilianas: especialmente no tocante à segunda delas, os chefes declararam ser necessário que os escravos que aderissem ao movimento permanecessem em seus pontos de trabalho e abastecessem o exército rebelde, já que a fome trazida pelo cerco da cidade onde os revoltosos se refugiaram – no caso da primeira revolta – havia sido uma das razões do fracasso final do movimento. Outros pontos de semelhança têm a ver com a religiosidade dos escravos e suas modalidades de êxtase inspirado, com as formas como um escravo em especial – freqüentemente gozando de algum privilégio, sendo um escravo doméstico ou um artesão especializado – tivesse acesso ao mundo dos deuses, comunicando-se com eles e por isso, em parte pelo menos, tornando-se líder de uma revolta: tal aparece em autores antigos como Diodoro da Sicília, mas também no trabalho já mencionado de Reis e Eduardo Silva, bem como em estudos de Eugene Genovese. Debates teórico-metodológicos referentes às rebeliões das Américas podem igualmente ser de grande utilidade se transportados para os estudos clássicos: um bom exemplo é a crítica de João José Reis à noção de Eric Hobsbawm acerca de movimentos rebeldes “pré-políticos”, ao dizer que “Os rebeldes primitivos faziam a política que conseguiam fazer”.¹²

Não se enganaram, então, os autores que insistiram nos vínculos desejáveis entre essas áreas de estudos, apontados sem dúvida, pertinentemente, desde a primeira grande onda de estudos comparativos da escravidão, ocorrida nas décadas de 1960 e 1970.

Quando os estudos da escravidão antiga têm algo a ensinar aos pesquisadores da escravidão moderna nas Américas (Ciro Flamarion Cardoso)

Como se disse no início da seção precedente, é mais freqüente que um historiador da escravidão na Antiguidade acompanhe os estudos relativos à escravidão nas Américas do que o contrário. O que é sem dúvida lamentável para os especialistas das sociedades escravistas modernas. Retomaremos a nossa argumentação a respeito, exposta num livro relativamente antigo.¹³

¹¹ K. R. Bradley, *Slavery and rebellion in the Roman world, 140 BC-70 BC*, Indianapolis-London, Indiana University Press-Batsford, 1989.

¹² João José Reis e Eduardo Silva, *Negociação e conflito. A resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989; Eugene Genovese, *Da rebelião à revolução*, São Paulo, Global, 1983; do mesmo autor, *A terra prometida. O mundo que os escravos criaram*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

¹³ Giro Flamarion Cardoso, *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*, São Paulo, Brasiliense, 1987.

Uma preocupação presente há já bastante tempo tem sido a de mostrar que a escravidão *stricto sensu* é somente uma dentre várias formas possíveis de uma categoria mais ampla: o trabalho compulsório.¹⁴ Acharmos, porém, que alguns historiadores da Antiguidade sistematizaram noções úteis a respeito ainda ignoradas pelos historiadores da escravidão neste continente.

Yvon Garlan, tratando do mundo grego antigo, propôs distinguir o *escravo-mercadoria*, típico da escravidão clássica plenamente desenvolvida, de uma outra forma genérica de trabalho compulsório: as *servidões comunitárias*. Apesar dos argumentos de Marcelo Rede, expostos anteriormente com base na antropologia, continuamos achando válida e útil tal distinção. Ambas as modalidades de trabalho forçado se diferenciavam em dois pontos centrais: 1) o tornar-se escravo-mercadoria – por captura ou nascimento – era um destino individual, mesmo se milhares fossem capturados ao mesmo tempo, enquanto os participantes nas servidões comunitárias sempre integravam categorias sociais cujo destino era coletivo; 2) a reprodução do sistema que se baseava no escravo-mercadoria era predominantemente externa (importação de cativos), enquanto as servidões comunitárias se reproduziam internamente. Utilizamos – com proveito, segundo cremos – tais considerações num trabalho relativo à Guiana Francesa e ao Pará.¹⁵

Garlan propôs, ainda, distinguir, quanto às servidões intercomunitárias, dois subtipos básicos: 1) servidões intracomunitárias, resultantes de uma diferenciação interna no seio de uma dada comunidade; 2) servidões intercomunitárias, nos casos em que uma determinada comunidade explora outra que considera distinta (um exemplo é o hilotismo espartano).¹⁶

Estamos convencidos de que um raciocínio análogo permitiria sistematizar em forma útil a classificação – usualmente confusa devido, entre outras razões, a uma nomenclatura superabundante nas próprias fontes primárias – das formas de trabalho compulsório discerníveis nas Américas até o século passado; e ajudaria a perceber a lógica de sua adoção. Também em nosso continente acharíamos, além do escravo-mercadoria, exemplos claros e variados de servidão intracomunitária (o *peonaje por deudas*, certas formas de trabalho presentes nos *obrajes* da América Espanhola, o *cambão* brasileiro) e intercomunitária (as diversas formas do *repartimiento de indios*, por exemplo). Na ausência de um sistema cômodo e bem fundamentado como o de Garlan, com frequência se tem caído, nos estudos de nosso continente, quanto ao tema do trabalho, em duas distorções simetricamente opostas: a confusão, sob a etiqueta de “escravidão”, de formas muito heterogêneas, em sua lógica de funcionamento e em suas conseqüências, das relações de produção; ou a propensão à multiplicação excessiva das categorias de análise, transformando cada relação de produção minimamente específica em um modo de produção distinto.¹⁷

No campo dos estudos clássicos, I. Hahn, nisto seguido por Finley, sistematizou adequadamente a questão de quais seriam as condições necessárias para que surgisse uma procura de escravos suficiente para o lançamento do escravismo (procura que, como é

¹⁴ Yvon Garlan, *Les esclaves en Grèce ancienne*, Paris, Maspero, 1982, capítulos 1 e 2.

¹⁵ Ciro Flamarion Cardoso, *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas*, Rio de Janeiro, Graal, 1984.

¹⁶ Yvon Garlan, *Les esclaves en Grèce ancienne*, Paris, Maspero, 1982, capítulos 1 e 2.

¹⁷ Ver Héctor Pérez Brignoli, “Colonial developments and agricultural history in Latin America”, em B. Chandra (org.), *Typology of colonial economic development*, Budapest, Akadémiai Kiadó, 1982, p.p. 19-27.

lógico, precedeu historicamente a oferta): 1) num mundo fundamentalmente agrário como o antigo, a primeira condição é a existência de um padrão de propriedade da terra tal que certas famílias não pudessem cultivar todas as suas terras sem uma mão-de-obra permanente extrafamiliar; 2) a segunda condição é um desenvolvimento suficiente da produção mercantil (não necessariamente sobre bases monetárias): os escravos eram importados e era preciso comprá-los, portanto não teria sentido um escravismo desenvolvido sem voltar-se para uma produção destinada ao mercado; 3) a última condição consiste na inexistência de um suprimento interno adequado e praticável de força de trabalho dependente, levando à necessidade de ir buscar fora tal força de trabalho.¹⁸

Até que ponto tais “condições necessárias” foram igualmente necessárias no caso da História das Américas coloniais? Parece-nos que o foram *in totum*. Mas a consciência disto não é muito difundida entre os historiadores da escravidão moderna, o que pôde em certos casos conduzir a erros consideráveis de interpretação.

Conclusão

As correlações aqui advogadas e a respectiva atitude comparativa são dificultadas entre nós pela compartimentação acadêmica não muito inteligente que separa estritamente, nos Departamentos de História, os historiadores dos outros cientistas sociais e mesmo os historiadores da Antigüidade de seus colegas que se ocupam de História da América e História do Brasil. A separação estanque, feita em nome de uma especialização necessária, pode vir a ser tremendamente empobrecedora. Foi o problema que quisemos apontar nas exposições e debates desta mesa-redonda.

¹⁸ I. Hahn, “Die Anfänge der antiken Gesellschaftsformation in Griechenland und das Problem der sogenannten asiatischen Produktionsweise”, *Jahrbuch für Wirtschaftsgeschichte*, 2, 1971, pp. 29-47; M. I. Finley, op. cit., pp. 86-90; Ciro Flamarion Cardoso, *O trabalho compulsório na Antigüidade*, Rio de Janeiro, Graal, 1984, pp. 39-41 e 53-54.